



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI N° 6.109, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DA MARGINAL À RODOVIA DEPUTADO ROBERTO ROLLEMBERG-SP 461, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 153/2015, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a regularização de área de terra, com 892,53 m² (oitocentos e noventa e dois metros quadrados e cinquenta e três decímetros) sem benfeitorias, abaixo descrita, parte da Matrícula nº 38.829, do Cartório de Registro Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, declarada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 4.430, de 20 de março de 2.009, através de composição amigável, necessária para regularização da Marginal SP-461, Rodovia Deputado Roberto Rollemburg, que consta pertencer a JOSÉ EDILBERTO FERREIRA:

-começa no marco nº 10, cravado na lateral direita da Rodovia Deputado Roberto Rollemburg – SP-461, no sentido Bilac/Buritama, com divisa de terras de Imobiliária Lago Azul; daí segue margeando o lado direito da Rodovia Deputado Roberto Rollemburg – SP-461, sentido Bilac/Buritma, no rumo 55°01'27" NE na distância de 57,04 metros, até o marco nº 10-A; daí segue no rumo 56°49'54" SE na distância de 16,16 metros, confrontando com a área de propriedade de Celso Marcos Damiance, até o marco nº 10-B; daí segue no rumo 55°01'27" SW na distância de 61,96 metros, confrontando com área de propriedade de José Edilberto Ferreira, até o marco nº 9-A; daí segue no rumo 39°08'36" NW na distância de 15,04 metros, confrontando com terras de Imobiliária Lago Azul, até o marco nº 10, de onde teve início.

PARÁGRAFO ÚNICO. A área constante do caput do artigo, avaliada em R\$ 35.701,00 (trinta e cinco mil, setecentos e um reais), será utilizada na compensação de débitos de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, que incidirem sobre os imóveis em nome do Senhor JOSÉ EDILBERTO FERREIRA.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. As despesas com a lavratura da respectiva escritura e competente registro será de responsabilidade da Prefeitura Municipal, sendo providenciada no prazo de 10 (dez) dias após a publicação desta Lei.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de novembro de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

GLAUCCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afiação no local de costume.

Tiago Contador Lotto
TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Preliminares:

O presente Laudo de Avaliação, visa determinar valor real de mercado de área de terra configurada no croqui anexo integrante da presente, necessária para implantação de Rua Marginal à Rodovia Deputado Roberto Rollemburg – SP/461, conforme DECRETO MUNICIPAL nº 4.430 de 20/03/2009, com 892,53 m², parte da Matricula Nº 38.829 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, que consta pertencer a JOSÉ EDILBERTO FERREIRA, situada nesta cidade.

INTRODUÇÃO:

O presente Laudo é elaborado sob a responsabilidade de uma equipe de técnicos, os quais se dedicam a estas particularidades em benefício da municipalidade, avaliando bens de patrimônio de pessoas físicas e jurídicas.

Objetivo do Trabalho:

É a determinação do valor de mercado para compra e venda, para o imóvel aqui apresentado, levando-se em conta as benfeitorias sobre ele existentes.

1. METODOLOGIA APLICADA:-

- 1.1. MÉTODO:- Comparativo pelos dados de Mercado.
- 1.2. NÍVEL DE PRECISÃO:- Precisão Grau I
- 1.3. NORMA UTILIZADA:- NBR – 14.653 - ABNT - Avaliação de imóveis

2. VISTORIA:

2.1. LOCALIZAÇÃO:

Refere-se a uma área de terras denominada Parte “A”, com 892,53 metros quadrados, sem benfeitorias, parte de uma área de terreno maior de

matrícula nº 38.829, anexa ao Jardim São Conrado, nesta Cidade, Município, Distrito e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com as seguinte descrição:- Começa no marco nº 10, cravado na lateral direita da Rodovia Deputado Roberto Rollenberg – SP 461, no sentido Bilac – Buritama, com divisa de terras de Imobiliária Lago Azul; daí segue margeando o lado direito da Rodovia Deputado Roberto Rollemburg – SP 461, no sentido Bilac – Buritama, no rumo 55°01'27" NE na distância de 57,04 metros, até o marco nº 10-A; daí segue no rumo 56°49'54" SE na distância de 16,16 metros, confrontando com a área de propriedade de Celso Marcos Damiance, até o marco nº 10-B; daí segue no rumo 55°01'27" SW na distância de 61,96 metros, confrontando com área de propriedade de José Edilberto Ferreira, até o marco nº 9-A; daí segue no rumo 39°08'36" NW na distância de 15,04 metros, confrontando com terras de Imobiliária Lago Azul, até o marco nº 10, de onde teve o início

3. AVALIAÇÃO DO TERRENO

onde:

VT = valor do terreno

Q = valor unitário do terreno de R\$ 968.000/ alqueire, obtido através de pesquisa de mercado, correspondente a R\$ 40,00/m².

A = área total do imóvel

Teremos então:

$$3.1 - \text{Gleba "A"} = 892,53 \text{ m}^2$$

$$VT = A \times Q =$$

$$VT = 892,53 \times R\$ 40,00/\text{m}^2 =$$

$$VT = R\$ 35.701,20 \quad \text{aproximando:}$$

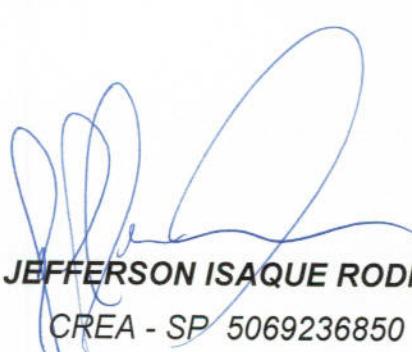
$$VT = R\$ 35.701,00 \quad (\text{Trinta e Cinco mil, setecentos e um reais.})$$

REF: JULHO/2.015.

4 . **ENCERRAMENTO:**

Concluído o trabalho executado pela Comissão nomeada pelas Portarias n.º 42 e 93 de 2014, fica encerrado o presente Laudo de Avaliação.

Birigui, 14 de agosto de 2.015.


ENG.ª CIVIL JEFFERSON ISAQUE RODRIGUES DA SILVA SOUZA
CREA - SP 5069236850


ENG. ° CIVIL GEDSON JUNQUEIRA BERSANETE
CREA – SP 0600834844


ENG. ° CIVIL MÁRIO AMANTÉA JUNIOR
CREA – SP 0600880172



S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

PRANCHAS

ÚNICA

Área necessária para a regularização da Rua Marginal à Rodovia Deputado Roberto Rollemberg - SP 461, conforme Decreto Municipal nº 4.430 de 20/03/2.009, que consta pertencer a JOSÉ EDILBERTO FERREIRA.
PROJETO

Uma Área de terras urbanas, parte da matrícula nº 38.829.
LOCAL

Margem direita da Rodovia Deputado Roberto Rollemberg - SP 461.
LOCAL

Anexo ao Jardim São Conrado.
BAIRRO

BIRIGUI - ESTADO DE SAO PAULO.
CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ

ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO:

VER DESENHO

ÁREAS:

Parte da Matrícula nº 38.829



Área necessária para a regularização da Rua Marginal à Rod. Dep. Roberto Rollemberg, parte da matrícula nº 38.829.

Área - 'A' 892,53 m²

RESPONSÁVEIS:


PREFEITO MUNICIPAL
PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ


SECRETÁRIO DE OBRAS
Engº RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
CREA - 0601092935


RESP. TÉCNICO
Engº ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
CREA - 5060124862

Data : 25 / 03 / 2014 Escala - 1 : 1.250

Desenho : MARCELO AUGUSTO ZIN

DESPACHOS.



BILAC

BURITAMA

RODOVA DEPUTADO ROBERTO ROLLEMBERG SP - 461
Conforme Lei Estadual nº 9.545 de 02/05/1.997.
(Antiga Rodovia Gabriel Melhado)

10

09-A

10-A

10-B

39°08'36"NW
15,04 m

55°01'27"NE 37,04 m
55°01'27"SW 61,81 m
16,16 m

MUNICIPIO DE BIRIQUIL
Pt. da Mta. nº 38.829 Área 'A' - 892,53 m²

Prop. - JOSÉ EDILBERTO FERREIRA

Prop. - IMOBILIÁRIO LAGO AZUL

Prop. - CELSO MARCOS DAMIANE

AV. ANTÔNIO DA SILVA NUNES



Prefeitura Municipal de Birigui

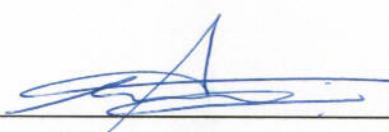
Secretaria de Obras

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 46 151 718/0001-80
RUA GUANABARA Nº 256 – VILA GUANABARA – CEP. 16203.30 – TEL. (18) 36436170
desenho.sosp@birigui.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Uma área de terras urbana, com 892,53 metros quadrados, sem benfeitorias, nesta Cidade, Município, Distrito e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com as seguinte descrição:- Começa no marco nº 10, cravado na lateral direita da Rodovia Deputado Roberto Rollenberg – SP 461, no sentido Bilac – Buritama, com divisa de terras de Imobiliária Lago Azul; daí segue margeando o lado direito da Rodovia Deputado Roberto Rollemburg – SP 461, no sentido Bilac – Buritama, no rumo 55°01'27" NE na distância de 57,04 metros, até o marco nº 10-A; daí segue no rumo 56°49'54" SE na distância de 16,16 metros, confrontando com a área de propriedade de Celso Marcos Damiance, até o marco nº 10-B; daí segue no rumo 55°01'27" SW na distância de 61,96 metros, confrontando com área de propriedade de José Edilberto Ferreira, até o marco nº 9-A; daí segue no rumo 39°08'36" NW na distância de 15,04 metros, confrontando com terras de Imobiliária Lago Azul, até o marco nº 10, de onde teve o início

Birigui, 25 de março de 2.014.



Resp. Técnico
Engº ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Crea nº 5060124862



Folha

01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Osvaldo José Caretta
Preposto DesignadoREPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Em 30 de agosto de 1999.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel AVENIDA ANTONIO DA SILVA NUNES Nº 2.129 - BIRIGUI - SP.

Uma área de terras urbanas, situada na Avenida Antonio da Silva Nunes nº 2.129, anexo ao Jardim São Conrado, nesta cidade, distrito, município e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, denominada ESTANCIAS JOFER, com a área de 20.095,00 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro: começa no marco nº 09, cravado do lado ímpar da Avenida Antonio Da Silva Nunes, com divisa de terras de Imobiliária Lago Azul; daí segue no rumo 39° 08' 36" NW na distância de 245,17 metros, confrontando com terras da Imobiliária Lago Azul até encontrar o marco nº 10; daí segue margeando do lado direito da Rodovia Gabriel Melhado-sp-461, no sentido Bilac-Buritama, no rumo 66° 01' 27" NE e distância de 57,04 metros até encontrar o marco nº 10-A; daí segue no rumo 56° 49' 54" SE na distância de 207,95 metros, confrontando com a área de propriedade de Celso Marcos Damante, até encontrar o marco 02; daí segue margeando do lado ímpar da Avenida do marco nº 02 ao marco 09, com os seguintes rumos e distância, do marco nº 02 ao 03, no rumo 33° 16' 29" SW na distância de 7,29 metros; do marco 03 ao 04, no rumo 33° 13' 34" SW na distância de 20,00 metros, do marco 04 ao 05, no rumo 32° 39' 14" SW na distância de 20,00 metros; do marco 05 ao 06, no rumo 31° 16' 18" SW na distância de 20,00 metros; do marco 06 ao 07, no rumo 30° 45' 31" SW na distância de 20,02 metros; do marco 07 ao 08, no rumo 29° 49' 12" SW na distância de 20,00 metros, do marco 08 ao 09, no rumo 28° 42' 00" na distância de 20,25 metros até encontrar o marco 09, de onde teve inicio. Existindo como benfeitorias, dois barracões a saber: Um barracão, próprio para beneficiamento e rebeneficiamento de café, construído de tijolos e coberto com telhas de tipo alumínio, localizado na Chacará, contendo uma área de 1.036,52 metros quadrados de construção. B- Um barracão próprio para beneficiamento e rebeneficiamento de café, construído de tijolos e coberto com telhas do tipo alumínio, localizado na Avenida Antonio da Silva Nunes nº 2.129, com a área construída de 237,16 metros quadrados. Devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Birigui, sob nº 1.08.061.11.1.-

REGISTRO ANTERIOR: - Matrícula nº 16.731 R.1 e R.04 de 20 de dezembro de 1.985 deste Cartório. PROPRIETARIOS: - CELSO MARCOS DAMIANO, RG nº 2.585.149/SP e CPF nº 034.058.778-49, brasileiro, desquitado, pecuarista, residente na Rua Cristiano Olsen, 1.620 - Araçatuba e JOSE EDILBERTO FERREIRA, RG nº 4.235.594/SP e CPF nº 362.334.478/87, industrial e sua mulher NILCE VIANNI-FERREIRA, RG nº 5.095.829/SP e CPF nº 958.149.728/20, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jacob Stabile nº 191 - Birigui-sp. Eu, sumi, (Paulo Roberto-Camargo Fávero), Preposto Escrevente, datilografado. Eu, sumi, Osvaldo Jose Caretta, Preposto Designado, subscrevi.

VIDE VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Osvaldo José Caretta
Preposto Designado

Matrícula

38.829

Folha

01-vº

Em 30 de agosto de 1999.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel AVENIDA ANTONIO DA SILVA NUNES nº 2.129 - Birigui-sp.

R.01/38.829.

Birigui, 30 de agosto de 1.999.

ADQUIRENTES: JOSE EDILBERTO FERREIRA e sua mulher NILCE VIANNI = FERREIRA, já acima qualificados. TRANSMITENTES: CELSO MARCOS = DAMIANE, já acima qualificado. FORMA DO TITULO: Escritura de Divisão Amigavel, com Torna de Imóveis, lavrada pelo 1º Tab. de Notas de Birigui, em 11/novembro/1.998, lvo 208, as fls. 159, no valor de R\$ 83.000,00. CONDICOES: Escritura essa devidamente microfilmada sob nº 81.449 rolo 210. Eu, Silviano Bagio, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Preposto Escrevente, datilografei. Eu, Roberto Camargo, (Osvaldo José Caretta), Preposto Designado, subscrevi.

Procede-se esta averbação para constar que, uma vez que houve dificuldades na fixação dos textos a serem lavrados nesta folha, causadas pela datilografia constante do anverso, cuja pressão danificou o verso, causando saliências e/ou furos que prejudicam a sua fixação, fica o espaço a seguir inutilizado, passando os atos seguintes a serem impressos nas folhas que se seguem. Eu Silviano Bagio, (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Autorizado, digitai e confiri. Eu Roberto Camargo, (Paulo Roberto Camargo Fáverorô), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

ESPAÇO INUTILIZADO

cont. fls. —



829

Folha

02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti
OficialREPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Em 26 de Novembro de 2009.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

AVENIDA ANTONIO DA SILVA NUNES nº 2.129 - BIRIGUI-SP.-

R. 2/38.829

Birigui, 26 de Novembro de 2.009.

HIPOTECA

DEVEDORA: PRINTBIL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, empresa com sede nesta cidade, na Rua José Del Piccolo nº 300, Jardim Klayton, inscrita no CNPJ sob nº 00.946.263/0001-98, Inscrição Estadual nº 214.061.620.110. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, com endereço em SBS Quadra 01, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III e através de sua Agência Empresarial Alto Oeste(SP), prefixo 4.248-X, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/5361-99. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** JOSE EDILBERTO FERREIRA, RG nº 4.235.594-SSP/SP e CPF/MF nº 362.334.478-87, empresário e sua mulher NILCE VIANNI FERREIRA, RG nº 5.095.829-SSP/SP e CPF/MF nº 958.149.738-20, administradora, ambos brasileiros, casados em 29/12/1973, sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a lei 6.515/77.

residentes e domiciliados na Rua 9 de Julho 379, aptº 31, 3º andar, Edifício Maria Bruder Camargo, Birigui-SP; Pela Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecária e Fidejussória, microfilmada sob nº 133.581, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas Local em 18/11/2009 lvº 298 fls. 170 no valor do crédito de R\$ 500.000,00; valor venal do imóvel de R\$ 766.443,14; valor total do imóvel de R\$ 2.000.000,00. O financiador abre a financiada, e este aceita, um crédito rotativo, até o limite de R\$ 500.000,00, destinado a empréstimo de capital de giro ou ao financiamento para aquisição de bens, e serviços realizada pela financiada junto aos seus fornecedores, doravante denominado fornecedor, ficando desde já convencionado que não será permitida qualquer aplicação desse crédito em investimento fixos, transferindo o financiador as respectivas importâncias, quando liberadas, para crédito na conta corrente do depósitos da financiada, numero 000.004.796-1, na agencia 4248-X, ou para crédito do fornecedor(res), indicado(s) na Planilha de Financiamento a ser encaminhada pela Financiada ao Financiador. Sobre os valores do crédito aberto, enquanto estiverem sendo utilizados pela financiada, bem como sobre os saldos devedores daí decorrentes, incidirão juros a taxa mensal de 1,35%, equivalente a taxa efetiva anual de 17,459%, calculados por dia corridos com base na Taxa equivalente diária (mês comercial: 30 dias). Referidos juros serão calculados debitados e exigidos mensalmente, a cada data-base, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento antecipado, no vencimento final e na liquidação da dívida. Sem prejuízo do vencimento do limite do crédito concedido, 25/10/2010, e das obrigações previstas nas demais cláusulas, inclusive juros, a financiada pagará a dívida resultante deste instrumento em 12 (doze) prestações mensais consecutivas, exigidas nas datas-base mensais, correspondendo cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor, excluídas eventuais parcelas exigidas pelo número de prestações mensais a pagar. Em garantia do principal da dívida e das demais obrigações decorrentes deste instrumento, os Intervenientes Garantes dão, em primeira e especial hipoteca, nesse ato constituída, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta Matrícula. Eu _____ (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado,

VIDE VERSO

Matrícula
38.829

Folha
02vº

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabeth Josina Vicentini Vale Gaelli
Oficial

Em

26 de

Novembro

de 2009.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

AVENIDA ANTONIO DA SILVA NUNES nº 2.129 - BIRIGUI-SP.-

digitei e conferi. Eu Willian Pinheiro, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

R.3/38.829

Birigui, 09 de dezembro de 2.009

HIPOTECA

Pela Cédula de Crédito Industrial nº.: 40/00222-5, datada 30.09.2009, microfilmada sob nº.: 133.874, o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ(MF) nº.: 00.000.000/5361-99, Ag. de Araçatuba-SP, financiou a PRINTBIL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ(MF) nº.: 00.946.263/0001-98, Avalista: RENATA VIANNI FERREIRA, CPF(MF) nº.: 215.456.318-08, JOSÉ EDILBERTO FERREIRA FILHO, CPF(MF) nº.: 295.777.588-35, Garantidores Hipotecários: JOSÉ EDILBERTO FERREIRA e sua mulher NILCE VIANNI FERREIRA, já qualificados, a quantia de R\$ 500.000,00; com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para 15.10.2012, dando para tanto em HIPOTECA/CEDULAR DE 2º. (SEGUNDO) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, estando a cédula devidamente registrada sob nº.: 21.688-1vº.3, deste Oficial. Eu, Willian Roberto Pinheiro, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, Willian Pinheiro, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av.4/38.829

Birigui, 09 de dezembro de 2.009

QUALIFICAÇÃO - CPF

Pelo requerimento datado de 09.12.2009, microfilmado sob nº.: 134.115, procede-se a presente averbação para constar que o número correto da inscrição no CPF(MF) da Srª. Nilce Vianni Ferreira é 958.149.738-20. Eu, Willian Roberto Pinheiro, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, Willian Pinheiro, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

R. 5/38.829

Birigui, 30 de Abril de 2.010.

HIPOTECA

DEVEDORA: PRINTBIL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, empresa com sede nesta cidade, na Rua José Del Piccolo nº 300, Jardim Klayton, inscrita no CNPJ sob nº 00.946.263/0001-98, Inscrição Estadual nº 214.061.620.110. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, com endereço em SBS Quadra 01, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III e através de sua Agência Empresarial Alto Oeste(SP), prefixo 4.248-X, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/5361-99. INTERVENIENTES GARANTIDORES: JOSÉ EDILBERTO FERREIRA, RG nº 4.235.594-SSP/SP e CPF/MF nº 362.334.478-87, empresário e sua mulher NILCE VIANNI FERREIRA, RG nº 5.095.829-SSP/SP e CPF/MF nº 958.149.738-20, administradora, ambos brasileiros, casados em 29/12/1973, sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 9 de Julho 379, aptº 31, 3º andar, Edifício Maria Bruder

cont. fls. _____



Matrícula

38.829

Folha

03

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 30 de Abril de 20 10.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

AVENIDA ANTONIO DA SILVA NUNES nº 2.129 - BIRIGUI-SP.-

Camargo, Birigui-SP; Pela Escritura Pública de Abertura de Credito em Conta Corrente, com Garantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas Local em 26/02/2.010 lvº 301 fls. 369 no valor do crédito de R\$ 450.000,00; valor venal do imóvel de R\$ 792.072,94; valor total do imóvel de R\$ 2.000.000,00 e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas Local em 08/04/2010 lvº 303 fls. 153, ambas microfilmadas sob nº 136.930. O FINANCIADOR abre a FINANCIADA, e esta aceita, um crédito, com limite fixo de R\$ 450.000,00, destinado a eventual constituição, até a concorrência desse limite, de reforço ou provisão de fundos na conta de depósitos indicada pela FINANCIADA, mantida pelo FINANCIADO na Agência indicada pelo FINANCIADOR, transferindo o FINANCIADOR as respectivas importâncias, quando liberadas, para crédito na conta de depósitos da FINANCIADA. Os encargos financeiros, demais acessórios e despesas serão debitados sob aviso, na conta de depósitos da FINANCIADA, à medida que se tornarem exigíveis, ficando o FINANCIADOR, desde já verificada a ausência ou insuficiência de provisão da mencionada conta, da presente abertura de crédito para aquela conta de depósitos as importâncias necessárias à cobertura das referidas importâncias. Sobre os saldos devedores verificados nos dias úteis, na conta vinculada do presente contrato, incidirão juros remuneratórios à taxa nominal de 1,618% ao mês correspondente à taxa efetiva ao ano de 21,241%; O FINANCIADO e FINANCIADOR têm justo e acordado neste ato que o referido contrato vencer-se a dentro de 61 (sessenta e um), dias, obrigando-se a FINANCIADA a pagar em 29/04/2010, todas as responsabilidades dele oriundas, ai compreendidas principal, comissão, reajuste monetário, juros, outros acessórios e qualquer despesas, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial. Em garantia do principal da dívida e das demais obrigações decorrentes deste instrumento, os INTERVENIENTES GARANTES dão, em TERCEIRO grau e especial hipoteca, neste ato constituído, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta Matricula. Eu Silvio Antonio Bagio; (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu Paulo Roberto Camargo; (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av.6/38.829

Birigui, 05 de janeiro de 2.011

Pela Escritura Pública de Rerratificação, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas local, lvº. 312, fl. 374, em 29.12.2010, microfilmada sob nº. 143.753, procede-se a presente para constar: a) Alteração do prazo de vencimento: o financiado e o finanziador acordaram alterar o prazo do instrumento constante no R.5 acima, obrigando o financiado a pagar em 27.03.2011, todas as responsabilidades dele oriundas; b) Alteração do número do instrumento de crédito: fica alterado o número da operação para 424.800.724. Eu, Willian Roberto Pinheiro, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

R. 7/38.829

Birigui, 18 de Julho de 2.011.

VIDE VERSO

Matrícula
38.829Folha
03vº**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

BIRIGUI - SP

Elizabeth Josina Vicentini Vals Gaetti
Oficial

Em 18 de Julho de 20 11.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

AVENIDA ANTONIO DA SILVA NUNES nº 2.179 - BIRIGUI-SP.

HIPOTECA

DEVEDORA:- PRINTBIL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, empresa com sede nesta cidade, na Rua José Del Piccolo nº 300, Jardim Klayton, inscrita no CNPJ sob nº 00.946.263/0001-98, Inscrição Estadual nº 214.061.620.110. CREDOR:-BANCO DO BRASIL S/A sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, com endereço em SBS Quadra 01, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III e através de sua Agência Empresarial Alto Oeste(SP), prefixo 4.248-X, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/5361-99. INTERVENIENTES GARANTIDORES:- JOSÉ EDILBERTO FERREIRA, RG nº 4.235.594-SSP/SP e CPF/MF nº 362.334.478-87, empresário e sua mulher NILCE VIANNI FERREIRA, RG nº 5.095.829-SSP/SP e CPF/MF nº 958.149.738-20, administradora, ambos brasileiros, casados em 29/12/1973, sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 9 de Julho 379, aptº 31, 3º andar, Edifício Maria Bruder Camargo, Birigui-SP. Pela Escritura Pública de Outorga de Garantia - Carta de Crédito Standby, microfilmada sob nº 148.368, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas Local em 11/07/2011 1vº 320 fls. 199, o BANCO CREDOR comprometeu-se a emitir carta de crédito standby a favor do BANCO DO BRASIL S/A, Tóquio, Japão (BENEFICIÁRIO), no valor de US\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América), correspondente em moeda corrente nacional a R\$ 1.456.566,00 (um milhão, quatrocentos e cinqüenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais), calculados à taxa de venda de 1,5662%, praticada pelo Banco na data da celebração do instrumento para garantir uma operação de Empréstimo Direto ao amparo da lei 4.131/62, de mesmo valor, contratado com o DEVEDOR, através do instrumento denominado Contrato de Empréstimo Externo Direto em Moeda Estrangeira e Outras Avenças", o qual passou a fazer parte integrante da referida escritura. Sempre que ocorrer alteração da taxa de cambio, o contravalor em moeda nacional da garantia pelo BANCO, por conta da DEVEDORA, será automaticamente corrigido, mantendo-se a equivalência pela taxa de venda de câmbio praticada pelo Banco na data da correção, acordado que referida taxa será utilizada para todos os cálculos de equivalência previstos no instrumento. A carta de crédito "standby" concedida pelo Banco, no valor total de US\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América), terá vencimento em 30/07/2014, e a DEVEDORA, se comprometeu em pagar todas as obrigações decorrentes de "standby" inclusive, mas não se limitando a juros, despesas, diferenças de taxa de câmbio entre a moeda da "standby" e a moeda do contrato garantido pela "standby", tributos, comissões bancárias e encargos bancários de inadimplemento. A partir da data da emissão da presente garantia, até o vencimento da garantia ou até seu efetiva liberação, a DEVEDORA pagará ao BANCO a comissão de 2,00% a.a. (dois inteiros por cento ao ano) semestral e posteriormente, em moeda nacional da garantia ajustado conforme clausula primeira. Em garantia do principal da dívida e das demais obrigações decorrentes do referido instrumento, os INTERVENIENTES GARANTES dão, em QUARTO grau e especial HIPOTECA, neste ato constituído, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta Matrícula. Valor venal do imóvel de R\$

cont. fls. _____

Matrícula
38.829Folha
04REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em 18 de

Julho

de 20 11.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

AVENIDA ANTONIO DA SILVA NUNES nº 2.179 | BIRIGUI-SP.

1.221.211,80; valor total do imóvel de R\$ 4.750.000,00. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu Antonio Fernandes Giroto (Antonio Fernandes Giroto), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av.8/38.829

Birigui, 03 de abril de 2.012

BAIXA

Pela Baixa de Registro do Banco credor, datada de 21.03.2012, microfilmada e digitalizada sob nº. 155.934, procede-se a presente averbação para constar a baixa do R.02 acima. Eu, Danielle Gaeti, Danielle Gaeti Padovan Albani, Escrevente Autorizada, qualifiquei e digitei. Eu, Willian Roberto Pinheiro, Escrevente Substituto, conferi e subscrevi.

Av.9/38.829

Birigui, 03 de abril de 2.012

BAIXA

Pela Baixa de Registro do Banco credor, datada de 21.03.2012, microfilmada e digitalizada sob nº. 155.935, procede-se a presente averbação para constar a baixa do R.05 acima. Eu, Danielle Gaeti, Danielle Gaeti Padovan Albani, Escrevente Autorizada, qualifiei e digitei. Eu, Willian Roberto Pinheiro, Escrevente Substituto, conferi e subscrevi.

R.10/38.829

Birigui, 03 de abril de 2.012

HIPOTECA

Pela Cédula de Crédito Industrial nº. 424.800.853, datada 07.03.2012, microfilmada e digitalizada sob nº.: 155.933, o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ(MF) nº.: 00.000.000/5361-99, Ag. de Araçatuba-SP, financiou a PRINTBIL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ(MF) nº.: 00.946.263/0001-98, Avalistas: JOSÉ EDILBERTO FERREIRA, NILCE VIANNI FERREIRA, já qualificados, RENATA VIANNI FERREIRA, CPF(MF) nº.: 215.456.318-08 e SABRINA VIANNI FERREIRA, CPF(MF) nº.: 215.456.338-43, Interventores Garantidores: JOSÉ EDILBERTO FERREIRA e NILCE VIANNI FERREIRA, já qualificados a quantia de R\$ 520.000,00; com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para 27.03.2015, dando para tanto em HIPOTECA CEDULAR e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, estando a cédula devidamente registrada sob nº.: 22.871-IVº.3, deste Oficial. Eu, Danielle Gaeti, Danielle Gaeti Padovan Albani, Escrevente Autorizada, qualifiei e digitei. Eu, Willian Roberto Pinheiro, Escrevente Substituto, conferi e subscrevi.

Av. 11/38.829

Birigüi, 16 de Janeiro de 2.013.

PREMONITÓRIA

VIDE VERSO



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Extrato de Débito

Origem da Pesquisa: Imobiliario

862

MTPASCHOLATI

22/09/2015 11:19:09

Página 1

Inscrição 01-02-024-0034

Controle 862

Proprietário JOSE EDILBERTO FERREIRA

Compromissário

Local do Imóvel 16201-090 - R IZAURA BOTTEON; DONA, 352

Bairro/Loteamento ESTÂNCIA CAIÇARA

Quadra:

Lote: 28-29 E 48-49 PTS

Endereço Entrega 16200-060 - R 9 DE JULHO, 379 APT 31-41

Cidade BIRIGUI

Estado SP

Bairro CENTRO

CNPJ / CPF 362.334.478-87

Observações

Tributo	Docto	IdGuia Situação	Parc	Vencimento	Original	Correção	Juros	Multa	Honorário	Total
Tx Bombeiro	862	26353 Normal	1	27/03/2015	17,88	0,80	0,56	0,93		20,17
IPTU	862	27119 Normal	1	31/03/2015	472,99	21,18	14,83	24,71		533,71
IPTU	862	27119 Normal	2	11/04/2015	472,99	14,74	14,63	24,39		526,75
IPTU	862	27119 Normal	3	11/05/2015	472,99	11,31	12,11	24,22		520,63
IPTU	862	27119 Normal	4	11/06/2015	472,99	7,75	9,61	24,04		514,39
TU	862	27119 Normal	5	11/07/2015	472,99	3,98	7,15	23,85		507,97
IPTU	862	27119 Normal	6	11/08/2015	472,99	1,04	4,74	23,70		502,47
IPTU	862	27119 Normal	7	11/09/2015	472,99		2,36	14,19		489,54
IPTU	862	27119 Normal	8	11/10/2015	472,99					472,99
IPTU	862	27119 Normal	9	11/11/2015	472,99					472,99
IPTU	862	27119 Normal	10	11/12/2015	473,02					473,02
IPTU	862	24563 DívidaAtiva	1	11/03/2014	445,33	55,77	47,60	25,06		573,76
Tx Bombeiro	862	24696 DívidaAtiva	1	28/03/2014	17,95	2,25	1,82	1,01		23,03
IPTU	862	24563 DívidaAtiva	2	11/04/2014	445,33	51,20	44,69	24,83		566,05
IPTU	862	24563 DívidaAtiva	3	11/05/2014	445,33	47,90	41,92	24,66		559,81
IPTU	862	24563 DívidaAtiva	4	11/06/2014	445,33	45,64	39,28	24,55		554,80
IPTU	862	24563 DívidaAtiva	5	11/07/2014	445,33	43,68	36,68	24,45		550,14
IPTU	862	24563 DívidaAtiva	6	11/08/2014	445,33	43,64	34,23	24,45		547,65
IPTU	862	24563 DívidaAtiva	7	11/09/2014	445,33	42,42	31,70	24,39		543,84
IPTU	862	24563 DívidaAtiva	8	11/10/2014	445,33	39,65	29,10	24,25		538,33
IPTU	862	24563 DívidaAtiva	9	11/11/2014	445,33	37,63	26,56	24,15		533,67
IPTU	862	24563 DívidaAtiva	10	11/12/2014	445,31	35,17	24,02	24,02		528,52
PTU	862	22940 DívidaAtiva	1	12/03/2013	420,86	79,59	77,57	25,02		603,04
x Bombeiro	862	22653 DívidaAtiva	1	28/03/2013	17,03	3,22	3,04	1,01		24,30
IPTU	862	22940 DívidaAtiva	2	12/04/2013	420,86	77,25	74,72	24,91		597,74
IPTU	862	22940 DívidaAtiva	3	12/05/2013	420,86	74,53	71,83	24,77		591,99
IPTU	862	22940 DívidaAtiva	4	12/06/2013	420,86	72,71	69,10	24,68		587,35
IPTU	862	22940 DívidaAtiva	5	12/07/2013	420,86	71,43	66,46	24,61		583,36
IPTU	862	22940 DívidaAtiva	6	12/08/2013	420,86	71,29	63,98	24,61		580,74
IPTU	862	22940 DívidaAtiva	7	12/09/2013	420,86	70,11	61,37	24,55		576,89
IPTU	862	22940 DívidaAtiva	8	12/10/2013	420,86	68,39	58,71	24,46		572,42
IPTU	862	22940 DívidaAtiva	9	12/11/2013	420,86	65,61	55,94	24,32		566,73
IPTU	862	22940 DívidaAtiva	10	12/12/2013	420,87	63,01	53,23	24,19		561,30
IPTU	862	20427 DívidaAtiva	5	09/07/2012	398,99	98,95	97,10	24,90		619,94
Tx Bombeiro	862	20798 DívidaAtiva	1	10/07/2012	16,20	4,02	3,94	1,01		25,17
IPTU	862	20427 DívidaAtiva	6	09/08/2012	398,99	96,83	94,21	24,79		614,82
IPTU	862	20427 DívidaAtiva	7	09/09/2012	398,99	92,01	90,84	24,55		606,39
IPTU	862	20427 DívidaAtiva	8	09/10/2012	398,99	92,01	88,38	24,55		603,93
IPTU	862	20427 DívidaAtiva	9	09/11/2012	398,99	89,12	85,42	24,41		597,94
IPTU	862	20427 DívidaAtiva	10	09/12/2012	398,95	86,21	82,48	24,26		591,90



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Extrato de Débito

Origem da Pesquisa: Imobiliario

862

MTPASCHOLATI

22/09/2015 11:19:09

Página 2

Inscrição 01-02-024-0034

Controle 862

Proprietário JOSE EDILBERTO FERREIRA

Compromissário

Local do Imóvel: 16201-090 - R IZAURA BOTTEON; DONA, 352

Bairro/Loteamento ESTÂNCIA CAIÇARA

Quadra:

Lote: 28-29 E 48-49 PTS

Endereço Entrega 16200-060 - R 9 DE JULHO, 379 APT 31-41

Cidade BIRIGUI Estado SP Bairro CENTRO

CNPJ / CPF 362.334.478-87

Observações

Tributo	Docto	IdGuia	Situação	Parc	Vencimento	Original	Correção	Juros	Multa	Honorário	Total
GuiaExtrato						15.854,78	1.782,04	1.621,91	801,45	0,00	20.060,18



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Extrato de Débito

Origem da Pesquisa: Imobiliario

23833

MTPASCHOLATI

22/09/2015 11:19:39

Página 1

Inscrição 01-08-061-0011

Controle 23833

Proprietário JOSE EDILBERTO FERREIRA

Compromissário

Local do Imóvel 16201-106 - AV ANTONIO DA SILVA NUNES, 2129 2149 - 2169 E 2189

Bairro/Loteamento ANEXO JD S CONRADO Quadra: Lote:

Endereço Entrega 16200-783 - AV JOAO CERNACH, 977

Cidade BIRIGUI Estado SP Bairro VILA GIAMPIETRO

CNPJ / CPF 362.334.478-87

Observações

Tributo	Docto	IdGuia Situação	Parc	Vencimento	Original	Correção	Juros	Multa	Honorário	Total
Tx Bombeiro	23833	26552 Normal	1	27/03/2015	178,85	8,01	5,61	9,34		201,81
IPTU	23833	27252 Normal	1	31/03/2015	1.336,51	59,84	41,89	69,82		1.508,06
IPTU	23833	27252 Normal	2	11/04/2015	1.336,51	41,66	41,35	68,91		1.488,43
IPTU	23833	27252 Normal	3	11/05/2015	1.336,51	31,95	34,21	68,42		1.471,09
IPTU	23833	27252 Normal	4	11/06/2015	1.336,51	21,89	27,17	67,92		1.453,49
IPTU	23833	27252 Normal	5	11/07/2015	1.336,51	11,24	20,22	67,39		1.435,36
IPTU	23833	27252 Normal	6	11/08/2015	1.336,51	2,94	13,39	66,97		1.419,81
IPTU	23833	27252 Normal	7	11/09/2015	1.336,51		6,68	40,10		1.383,29
IPTU	23833	27252 Normal	8	11/10/2015	1.336,51					1.336,51
IPTU	23833	27252 Normal	9	11/11/2015	1.336,51					1.336,51
IPTU	23833	27252 Normal	10	11/12/2015	1.336,49					1.336,49
IPTU	23833	24654 DívidaAtiva	1	11/03/2014	1.254,22	157,07	134,07	70,56		1.615,92
Tx Bombeiro	23833	24896 DívidaAtiva	1	28/03/2014	168,74	21,13	17,09	9,49		216,45
IPTU	23833	24654 DívidaAtiva	2	11/04/2014	1.254,22	144,21	125,86	69,92		1.594,21
IPTU	23833	24654 DívidaAtiva	3	11/05/2014	1.254,22	134,91	118,08	69,46		1.576,67
IPTU	23833	24654 DívidaAtiva	4	11/06/2014	1.254,22	128,54	110,62	69,14		1.562,52
IPTU	23833	24654 DívidaAtiva	5	11/07/2014	1.254,22	123,02	103,29	68,86		1.549,39
IPTU	23833	24654 DívidaAtiva	6	11/08/2014	1.254,22	122,89	96,40	68,86		1.542,37
IPTU	23833	24654 DívidaAtiva	7	11/09/2014	1.254,22	119,46	89,29	68,68		1.531,65
IPTU	23833	24654 DívidaAtiva	8	11/10/2014	1.254,22	111,67	81,95	68,29		1.516,13
IPTU	23833	24654 DívidaAtiva	9	11/11/2014	1.254,22	105,97	74,81	68,01		1.503,01
IPTU	23833	24654 DívidaAtiva	10	11/12/2014	1.254,18	99,07	67,66	67,66		1.488,57



MUNICIPIO DE BIRIGUI

Extrato de Débito - Total

Origem da Pesquisa: Agua

39754

MTPSIMON

22/09/2015 14:13:43

Página 1

Identificação 04.0308.0352.02 IdLigacao/Hidrometro: 39754/D07S000991

Proprietário JOSE EDILBERTO FERREIRA

Crc 15407

Usuário JOSE EDILBERTO FERREIRA

Crc 15407

CNPJ/CPF 362.334.478-87 Inscr.RG 4.235.594-1

Local do Imóvel 16201-090 - R IZAURA BOTEON; DONA, 352 POÇO Bairro ESTÂNCIA CAIÇARA

Quadra / Lote / Unidade * / 28-29 e 48-49PT / 2

Inscrição IPTU 01-02-024-0034

Categoria RESIDENCIAL Qtd Economias 1

Usuário	CNPJ/CPF						IE/RG								
Tributo	Docto	IdGuia	Situação	Exerc	Parc	Processo	Ajuizamento	Vencimento	Original	Correção	Juros	Multa	Honor	Total	
Usuário: JOSE EDILBERTO FERREIRA						CNPJ/CPF: 362.334.478-87			IE/RG: 4.235.594-1						
Esgoto	39754	5662267	Dívida Ativa	2014	7		18/08/2014		0,99	0,09	0,07	0,05	0,00	1,20	
Esgoto	39754	5662267	Normal	2014	12		18/01/2015		10,84	0,62	0,46	0,57	0,00	12,49	
Esgoto	39754	6395800	Normal	2015	1		18/02/2015		32,15	1,44	1,18	1,68	0,00	36,45	
Esgoto	39754	6395800	Normal	2015	2		18/03/2015		32,15	1,00	1,00	1,66	0,00	35,81	
Esgoto	39754	6395800	Normal	2015	3		18/04/2015		33,33	0,79	0,86	1,71	0,00	36,69	
Esgoto	39754	6395800	Normal	2015	5		18/06/2015		84,57	1,38	1,29	4,30	0,00	91,54	
Esgoto	39754	6395800	Normal	2015	6		18/07/2015		34,51	0,29	0,35	1,74	0,00	36,89	
Esgoto	39754	6395800	Normal	2015	7		18/08/2015		12,96	0,03	0,07	0,65	0,00	13,71	
Esgoto	39754	6395800	Normal	2015	8		18/09/2015		40,12			1,20	0,00	41,32	
						Subtotal			281,62	5,64	5,28	13,56	0,00	306,10	

TLR00600 Qtd. Débitos 9 Total 281,62 5,64 5,28 13,56 0,00 306,10

Total da Guia 306,10



MUNICIPIO DE BIRIGUI

Extrato de Débito - Total

Origem da Pesquisa: Agua

13776

MTPSIMON

22/09/2015 14:13:09

Página 1

Identificação 04.0308.0352.01 IdLigacao/Hidrometro: 13776/A07S228770

Proprietário JOSE EDILBERTO FERREIRA

Crc 15407

Usuário JOSE EDILBERTO FERREIRA

Crc 15407

CNPJ/CPF 362.334.478-87 Inscr.Est/RG 4.235.594-1

Local do Imóvel 16201-090 - R IZaura Boteon; DONA, 352 Bairro ESTÂNCIA CAIÇARA

Quadra / Lote / Unidade * / 28-29 e 48-49PT / 1

Inscrição IPTU 01-02-024-0034

Categoria RESIDENCIAL Qtd Economias 1

Usuário		CNPJ/CPF				IE/RG								
Tributo	Docto	IdGuia	Situação	Exerc	Parc	Processo	Ajuizamento	Vencimento	Original	Correção	Juros	Multa	Honor.	Total
Usuário: JOSE EDILBERTO FERREIRA		CNPJ/CPF: 362.334.478-87				IE/RG: 4.235.594-1								
Água e Esgoto	13776	5653392	DividaAtiva	2014	11		18/12/2014		123,94	8,74	5,97	6,63	0,00	145,28
Água e Esgoto	13776	5653392	Normal	2014	12		18/01/2015		123,94	7,11	5,24	6,55	0,00	142,84
Água e Esgoto	13776	6387360	Normal	2015	1		18/02/2015		149,82	6,69	5,48	7,83	0,00	169,82
Água e Esgoto	13776	6387360	Normal	2015	3		18/04/2015		14,61	0,35	0,38	0,75	0,00	16,09
Água e Esgoto	13776	6387360	Normal	2015	5		18/06/2015		14,61	0,24	0,23	0,74	0,00	15,82
Água e Esgoto	13776	6387360	Normal	2015	6		18/07/2015		14,61	0,12	0,15	0,74	0,00	15,62
Água e Esgoto	13776	6387360	Normal	2015	7		18/08/2015		16,42	0,04	0,08	0,82	0,00	17,36
Água e Esgoto	13776	6387360	Normal	2015	8		18/09/2015		41,73			1,25	0,00	42,98
					Subtotal				499,68	23,29	17,53	25,31	0,00	565,81

TLR00600 Qtd. Débitos: 8 Total 499,68 23,29 17,53 25,31 0,00 565,81

Total da Guia 565,81